



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 06 DE 17 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre o reenquadramento dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, que optaram pela especialidade Segurança.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e

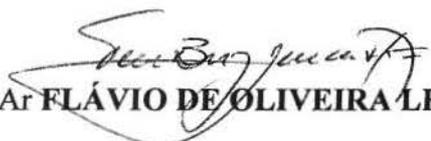
CONSIDERANDO que o artigo 6º do Ato Normativo nº 272, de 17 de dezembro de 2007, dispõe sobre a opção pela permanência na especialidade Segurança, tão logo seja concluído o curso de capacitação de segurança proposto pelo Superior Tribunal Militar, aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança e Transporte;

CONSIDERANDO que todos os servidores que concluíram o curso de capacitação, ocupantes do citado cargo, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, manifestaram opção pela permanência na especialidade *Segurança*;

RESOLVE:

Art. 1º Consideram-se reenquadrados, observadas as disposições do artigo 7º do Ato Normativo nº 272, de 17 de dezembro de 2007, **no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança**, cujas atribuições estão previstas no artigo 3º, inciso II, item 2, do Provimento nº 81, de 20 de abril de 1999, os servidores do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança e Transporte, relacionados no Anexo I deste Ato, na conformidade da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.


Ten Brig Ar **FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE**

ANEXO I

REENQUADRAMENTO QUADRO PERMANENTE DAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO	ÁREA	ESPECIALIDADE
TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA	SEGURANÇA E TRANSPORTE	<i>TÉCNICO JUDICIÁRIO</i>	<i>ADMINISTRATIVA</i>	<i>SEGURANÇA</i>

ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO
ALEXANDRE DO CARMO DE OLIVEIRA
ANTÔNIO EDUARDO VALE SOARES
ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
ARIOSVALDO SOUZA DOS SANTOS
CARLOS ALBERTO FERREIRA MELLO
CARLOS ROBERTO BRAGA LIMA
EDENILSON CARVALHO COGO
FLÁVIO CONRADO JÚNIOR
FLÁVIO PERES DA SILVA
GERSON DA COSTA MOTA
HEBER GUEDES DA COSTA
JOSÉ JANDUÍ RODRIGUES DO NASCIMENTO
RENATA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
RICARDO FERNANDO POITEVIN FLORES
SÉRGIO AUGUSTO DE MORAES CAON
TONY JEFFERSON MATIAS DA SILVA